



DECRETO N.º 041/2000

Aprova o Regulamento Geral que trata da realização de Processo de Seleção de Pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral anexo, que trata da realização de concurso público para o provimento de cargos públicos e/ou empregos públicos, bem como de teste seletivo para admissão de pessoal por tempo determinado, do serviço Público Municipal da Administração direta e indireta.

Parágrafo único - É de exclusiva competência da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designada por ato do Executivo Municipal, a coordenação e execução dos processos de seleção de pessoal a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, em 12 de abril de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

Visto em 13/4/2000.

Wiz A. Lima.
VAB. 9454.1.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/4/2000
DE Nº 4553
UMUARAMA, 14/4/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO